

ANO IX | Nº 88 | JUNHO | 2010



ADVOCEF

EM REVISTA

Unidade e avanço no XVI Congresso da ADVOCEF



Juris tantum
.....ADVOCEF.....

Ética e Bioética

Camila da Costa Mello e Nanaidê Fidalgo Souza



Começar de novo e sempre

A edição deste mês embute uma sensação de recomeço.

Nova Diretoria, com novos projetos e um salutar sentimento de recarga completa das baterias de toda a categoria.

Uma matéria completa sobre o XVI Congresso Nacional da ADVOCEF, realizado em Gramado, abre este número. O maior de todos os encontros já realizados pela ADVOCEF reuniu mais de duzentos advogados de todo o país.

A edição faz uma resenha do que esperam os profissionais advogados e a própria Diretoria recém-empossada para este novo período que se inicia, descortinando e analisando os principais fatos ocorridos no evento.

A categoria, mais uma vez, deu prova do amadurecimento constante dos debates. Ao aprovar a constituição de um grupo de trabalho específico, com prazos e composição democraticamente definidos pela base, consolidou o entendimento de que os Congressos não devem se constituir foro de permanentes e intermináveis alterações estatutárias.

Montada com uma composição mista de debates técnicos - desta feita voltados prioritariamente para o tema honorários - e intervenções político-institucionais, a 16ª edição do encontro anual dos advogados talvez tenha inaugurado um novo ciclo na construção de discussões em torno de temas estruturais para a categoria.

O encontro teve depoimentos carregados de emoção e expectativas, cujos relatos permeiam as páginas seguintes.

Elemento de ligação entre as manifestações: a vontade de melhorar, de avançar, de vislumbrar um bom começo, iniciado naquele que anualmente é um marco para a categoria.

E, principalmente, a certeza de que começar, ou recomeçar, não significa reiniciar do zero, mas experimentar um novo impulso, em direção de destinos ainda melhor definidos a cada passo.

Em sua primeira reunião plenária, a nova Diretoria demonstra a disposição de dar sequência e aprimorar tantos bons avanços, cumprindo as metas manifestadas durante a campanha eleitoral. A transferência definitiva de sua sede para Brasília, o lançamento da segunda edição da campanha de arrecadação e a aprovação do projeto de resgate da memória da área jurídica da CAIXA são alguns exemplos do quanto ainda há para ser feito.

Enfim, de todo recomeço surge a memória do que o antecedeu, mas especialmente nasce a esperança de que a existência de projetos, a disposição por fazer mais e o sentimento do coletivo deverão de tornar concreta uma boa parte do que se convencionou chamar de evolução.

Direção Executiva da ADVOCEF



Conselho Editorial: Álvaro Sérgio Weiler Junior, Anna Cláudia de Vasconcellos, Bruno Vanuzzi, Carlos Castro, Davi Duarte, Estanislau Luciano de Oliveira, Fernando Abs da Cruz, Gisela Morone, Isabella Gomes Machado, Jair Mendes, Júlio Greve, Luciano Caixeta Amâncio, Marcelo Dutra Victor, Natanael Lobão Cruz e Roberto Maia | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | **Projeto gráfico:** Eduardo Furasté | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa e contracapa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.100 exemplares | **Impressão:** Gráfica Pallotti | **Periodicidade:** Mensal. A ADVOCEF em Revista é distribuída aos advogados da CAIXA, a entidades associativas e a instituições de ensino e jurídicas.

As opiniões publicadas são de responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente o pensamento da ADVOCEF.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA 2010-2012

Presidente: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva (Recife)

Vice-Presidente: Anna Cláudia de Vasconcellos (Florianópolis)

1º Secretário: Luciano Caixeta Amâncio (Brasília)

2º Secretário: Jair Oliveira Figueiredo Mendes (Salvador)

1º Tesoureiro: Isabella Gomes Machado (Brasília)

2º Tesoureiro: Estanislau Luciano de Oliveira (Brasília)

Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:

Júlio Vitor Greve (Brasília)

articulacao@advocéf.org.br

Diretor de Comunicação, Relacionamento Interno e Eventos:

Roberto Maia (Porto Alegre)

comunicacao@advocéf.org.br

Diretor de Honorários Advocáticos:

Álvaro Sérgio Weiler Junior (Porto Alegre)

honorarios@advocéf.org.br

Diretor de Negociação Coletiva:

Natanael Lobão Cruz (Recife)

negociacao@advocéf.org.br

Diretor de Prerrogativas:

Fernando da Silva Abs da Cruz (Novo Hamburgo)

prerrogativas@advocéf.org.br

Diretor Jurídico:

Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre)

juridica@advocéf.org.br

Diretor Social:

Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte)

social@advocéf.org.br

REPRESENTANTES REGIONAIS

Bianco Souza Morelli (Aracaju) | Tânia Maria Trevisan (Bauru) | Patrick

Ruiz Lima (Belém) | Leandro Clementoni da Cunha (Belo Horizonte) | Júlio

Vitor Greve (Brasília) | Ricardo Tavares Baraviera (Brasília) | Lyá Rachel

Basseto Vieira (Campinas) | Alfredo de Souza Brites (Campo Grande) |

Daniele Cristina das Neves (Cascavel) | Juel Prudêncio Borges (Cuiabá) |

Susan Emily Iancoski Soeiro (Curitiba) | Edson Maciel Monteiro

(Florianópolis) | Maria Rosa de Carvalho Leite Neta (Fortaleza) | Ivan Sérgio

Porto Vaz (Goiânia) | Isaac Marques Catão (João Pessoa) | Rodrigo Trezza

Borges (Juiz de Fora) | Altair Rodrigues de Paula (Londrina) | Dioclécio

Cavalcante Neto (Maceió) | Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

(Manaus) | José Irajá de Almeida (Maringá) | Carlos Roberto de Araujo

(Natal) | Daniel Burkle Ward (Niterói) | João Batista Gabbardo (Novo

Hamburgo) | Pablo Drum (Porto Alegre) | Bruno Ricardo Carvalho de Souza

(Porto Velho) | Justiniano Dias da Silva Júnior (Recife) | Sandro Endrigo

Chiarotti (Ribeirão Preto) | Jair Oliveira Figueiredo Mendes (Salvador) | Fábio

Radin (Santa Maria) | Antonio Carlos Origa Júnior (São José do Rio

Preto) | Flávia Elisabete Karrer (São José dos Campos) | Virginia Neusa

Lima Cardoso (São Luís) | Roland Gomes Pinheiro da Silva (São

Paulo) | Edvaldo Martins Viana Júnior (Teresina) | Tiago Neder Barroca

(Uberaba) | Luciola Pereira Vaconcelos (Uberlândia) | Angelo Ricardo Alves

da Rocha (Vitória) | Aldir Gomes Selles (Volta Redonda)

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros efetivos: Davi Duarte (Porto Alegre), Renato Luiz Harmi Hino

(Curitiba), Alfredo Ambrósio Neto (Goiânia), Juliana Varella Barca de

Miranda Porto (Brasília) e Elton Nobre de Oliveira (Rio de Janeiro).

Membros suplentes: Antônio Xavier de Moraes Primo (Recife), Fábio

Romero de Souza Rangel (João Pessoa) e Jayme de Azevedo Lima

(Curitiba).

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos: Gisela Ladeira Bizarra Morone (Brasília), Rogério

Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte) e Adonias Melo de Cordeiro

(Fortaleza).

Membros suplentes: Daniele Cristina Alaniz Macedo (São Paulo) e

Melissa Santos Pinheiro Vassoler Silva (Porto Velho).

Endereço em Brasília/DF:

SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Sala 1410 | Edifício João Carlos

Saad | CEP 70070-120 | Fone (61) 3224-3020

E-mail: brasilia@advocéf.org.br | Auxiliar administrativo: Priscila

Christiane da Silva.

Endereço em Porto Alegre/RS:

Rua Siqueira Campos, 940 / 201 | Centro | CEP 90010-000

Fones (51) 3286-5366 e (51) 3221-7936

Auxiliares Administrativos: Lisandra de Andrade Pereira (Financeiro), Rafael

Martins Dias (Secretaria) e Thátiane Vilabruna (Administrativo).

www.advocéf.org.br – Discagem gratuita 0800.647.8899

Nordestino, com orgulho

Carlos Castro reafirma compromisso com advogados e com a CAIXA

Em discurso na abertura do XVI Congresso da ADVOCEF, em Gramado, "terra da bombacha e do chimarrão", o presidente eleito da ADVOCEF, Carlos Castro, reafirmou seu compromisso de defesa da entidade, dos associados e de "tudo que representa a CAIXA e seu trabalho social, que tem beneficiado a população mais carente deste país".

Disse que o fortalecimento da CAIXA passa necessariamente pela valorização do seu quadro de advogados, pois em suas mãos "a União deposita

algumas das mais importantes defesas da advocacia pública".

Declarou que a nova gestão quer estar cada vez mais próxima dos associados, da própria CAIXA - "que defendemos e representamos" - e da população, em especial dos menos afortunados, na batalha permanente por uma sociedade mais justa e igualitária.

Em sua gestão, pretende manter abertas todas as linhas de negociação, pela valorização da carreira do advogado. "Sei que para isso teremos que fortalecer ainda mais a imagem institucional da ADVOCEF, perante a CAIXA, a OAB, o Judiciário, o Legislativo e os órgãos do Poder Executivo."

Procuradoria das Empresas Públicas

O presidente conta com a atuação da Diretoria de Articulação, sob o comando de Júlio Greve, para o fortalecimento da Associação Nacional dos Procuradores das Empresas Públicas Federais, na luta pela criação da Procuradoria das Empresas Públicas Federais, vinculada à Advocacia Geral da União.



| Carlos Castro: voar alto em busca dos sonhos

Nossa Anita Garibaldi

Em seu discurso, Carlos Castro citou um a um os nomes dos novos diretores eleitos da ADVOCEF e destacou a importância de cada pasta. Deixou para apresentar no final a vice-presidente eleita, Anna Cláudia de Vasconcellos, "a nossa Anita Garibaldi, mulher forte, destemida e combativa, também catarinense". Elogiou o desempenho dela na Diretoria de Negociações e garantiu que será sua grande parceira na nova administração.

Saudou também, "na pessoa do campeão de votos, meu amigo Dr. Davi Duarte", os membros eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Definindo-se "nordestino com muito orgulho, pernambucano de Olinda, cidade das artes e da cultura, do frevo e do maracatu", Castro declamou um trecho por ele adaptado de um poema do cordelista recifense Ismael Gaião da Costa (veja no quadro).

Encerrando seu discurso, citou o poeta gaúcho Mário Quintana, como exemplo de que não se deve nunca desistir:

*Todos aqueles que aí estão
Atravancando o meu caminho
Eles passarão...
Eu passarinho!*

Concluiu o presidente: "Portanto, voemos alto em busca dos nossos sonhos. Voemos na caça do nosso respeito e da nossa dignidade, de melhorias para as nossas condições de trabalho e por uma remuneração justa. Por fim, como passarinhos, voemos bem alto na certeza de que seremos felizes".

Unidos, à frente

Decisões, confraternização e superação de diferenças no encontro em Gramado

A marca principal do XVI Congresso da ADVOCEF, realizado nos dias 13 a 15 de maio em Gramado (RS), foi "andar para a frente". A percepção é do advogado Davi Duarte, já como ex-presidente da Associação, pois passou o cargo para o recém-eleito Carlos Castro no primeiro dia do evento. "Deixamos de discutir o porquê de muitas decisões para ir ao encontro do que realmente precisa ser feito, em benefício de toda a categoria", avaliou Davi. "Foi igualmente o Congresso da confraternização e da superação de diferenças."

A advogada Eliana Hissae Miura, do JURIR/São Paulo, foi ao seu primeiro Congresso com a expectativa de ouvir sobre os planos da ADVOCEF para melhorar as condições de trabalho do quadro jurídico, principalmente porque entende que a greve deve ser o último recurso a ser utilizado. E gostou. "O que mais me impressionou foi perceber que existem colegas realmente interessados em melhorar a carreira, participando ativamente com críticas construtivas, o que infelizmente não vislumbro na maioria dos advogados lotados em São Paulo." Das discussões do Congresso, ela destaca os planos para melhorar a arrecadação de honorários, especialmente os relativos à recuperação de créditos.

O mesmo ânimo dos colegas impressionou a outro estreado, o advogado Bartolomeu Ariosvaldo de Sousa, do JURIR/Goiania. Bartolomeu gostou da participação do presidente da Seccional da OAB/RS, Claudio Lamachia, e do deputado federal Mauricio Rands. Diz que Lamachia demonstrou ter ideias e empenho pela aproximação do advogado empregado no dia a dia da Ordem e o parla-



Representantes de Minas Gerais (da esq. para a dir.): Sílvio Padilha, Leandro Clementoni da Cunha, Jairdes Garcia, Felipe de Paula, Tiago Barroca e Gustavo Sabaini

mentar agradou com a promessa de apoio às reivindicações da categoria.

Avanço nas discussões

Também participante de primeira viagem, Rodrigo Mello, do JURIR/Florianópolis, viu suas expectativas serem atendidas em boa parte, pois esperava um grande encontro de advogados de diversas regiões com perspectivas diferentes sobre a carreira e a Empresa. "Conversando com muitos colegas foi fácil apurar a identidade entre nossas dificuldades e objetivos", disse.

Rodrigo gostou da chance de presenciar a representatividade dos advogados da CAIXA, o clima amistoso, a simpatia dos colegas, a organização do evento, "impecável". Aprovou a pauta de reivindicações definida para a negociação coletiva e percebeu o sentimento geral de serem os advogados cada vez mais reconhecidos entre as entidades sindicais e a CAIXA. "A aceitação por parte das confederações dos trabalhadores dá respaldo à categoria e nos traz horizontes mais amplos dentro da nossa Empresa."

William Herrison Cunha Bernardo, da REJUR/Boa Vista, também pôde ver, em seu primeiro Congresso, um amplo espaço de debates sobre os temas da categoria. Notou que houve um avanço significativo nas discussões sobre arrecadação e controle dos honorários, embora sabendo que há ainda muito a avançar, principalmente para unificar os procedimentos adotados pelas unidades jurídicas. Também chamou sua atenção a votação da proposta dos advogados para o ACT 2010. "Pude dimensionar o quanto até aqui se conquistou e quanto ainda falta para alcançarmos aquilo que consideramos o ideal e justo."

Já o advogado Tiago Neder Barroca, da Extensão Uberaba/MG, pensava encontrar em seu Congresso de estreia discussões "mais técnicas" e orientações para serem seguidas nacionalmente, principalmente sobre rotinas para o controle da arrecadação de honorários. Mesmo assim, destaca o painel sobre o assunto, que deixou claro que existem diferenças de interpretação mesmo entre as Comissões de Honorários. Outro ponto alto, para ele, foi a palestra do gerente da GICOP/Porto Alegre, Alexandre Schuler, demonstrando o potencial de crescimento na arrecadação a partir da cobrança tempestiva dos contratos inadimplidos. Uma constatação: "A discussão sobre o movimento grevista ficou 'apagada', mesmo se tratando de um marco importante na advocacia da CEF".

Evento abençoado

Em seu segundo Congresso, Evandro Garczynski, do JURIR/Porto Alegre, viu confirmadas mais uma vez suas perspectivas pela "excelente organização e bastante discussão em prol dos nossos interes-

ses". Gostou muito da palestra do deputado federal Mauricio Rands, que, a seu ver, não apenas "deu uma luz" sobre o caminho que os advogados devem seguir como também se colocou à disposição para auxiliar. Acha que se deve aproveitar o conhecimento do deputado sobre o andamento dos projetos no Congresso Nacional. Considerou também importante o

debate sobre as questões controvertidas no processo de cobrança dos honorários e aprovou a pauta "isonomia", escolhida para a campanha salarial deste ano.

A palestra do deputado agradou também à advogada Karla Karam Medina, do JURIR/Fortaleza. "Ele enfocou a advocacia no contexto legislativo e trouxe esperança de se encaminhar o projeto de lei

sobre a criação da Procuradoria de Empresas Públicas."

Já o advogado Francisco Hitiro Fugikura, da Extensão Araçatuba, veterano de quatro eventos, diz que as expectativas de todos os anos desta vez não foram correspondidas. Para ele, não houve nenhuma decisão relevante, devido à opção da ADVOCEF de criar grupos de trabalho

Posse, palestras, decisões

O XVI Congresso da ADVOCEF deu posse à nova Diretoria, liderada pelo presidente Carlos Castro e a vice-presidente Anna Cláudia de Vasconcellos. Foram empossados também os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e os representantes da ADVOCEF nas unidades jurídicas. (A relação completa dos eleitos está na página 2 desta Revista.)

Em palestra proferida na abertura, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do

Sul, Claudio Lamachia, destacou a atuação da instituição na defesa dos cidadãos. Pediu aos advogados que participem cada vez mais nas Seccionais da OAB, em defesa de seus interesses e os do país. Lamachia citou exemplos do trabalho da Ordem no Estado, como o projeto de lei que veda a compensação de honorários e o que defende a inviolabilidade do local de trabalho do advogado.

Outro palestrante, deputado federal Mauricio Rands, se pôs à disposição dos



Advogados decidiram revisar o Estatuto

harmonia entre os profissionais sobre o tema vem sendo minimizada, segundo Alexandre, devido ao empenho da ADVOCEF.

Uma deliberação dos congressistas, de formar uma comissão para revisar o Estatuto da ADVOCEF, já foi cumprida em 8 de junho, com a eleição dos seus integrantes (veja na Cena Jurídica).

Um trabalho realizado pelas Comissões de Honorários tratou das divergências de entendimento sobre o controle da arrecadação.

O estudo se encontra no site da ADVOCEF (Arquivos/Diversos/Apresentações XVI Congresso).

Foi aprovada a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo 2010/2011, que deverá ser unificada com a dos demais empregados da CAIXA. Segundo o diretor de Negociação da ADVOCEF, Natanael Lobão Cruz, houve avanço na política salarial, pois o piso que se reivindica agora é o salário inicial das carreiras da AGU. "No entanto, ainda não estamos satisfeitos, pois sabemos que a remuneração está aquém do nosso valor de mercado e de nossa importância para a CAIXA e para a administração pública federal", acrescenta Natanael.

O presidente Carlos Castro destacou que é importante a aproximação com a CONTEC e a CONTRAF, que apoiaram a categoria na greve do ano passado.

No evento, foi lançado o 10º volume da Revista de Direito da ADVOCEF e escolhida a cidade de Cuiabá para sede do XVII Congresso, em 2011.



Lamachia: advogados têm que participar

advogados para defender seus projetos no Congresso Nacional (leia na pág. 8).

O gerente da GICOP/PO, Alexandre Schuler, discorreu sobre o futuro da recuperação de créditos na CAIXA. Destacou o cenário para 2010, que mostra crescimento do crédito, aumento na participação de mercado e redução dos "spreads". Há, portanto, segundo o gerente, necessidade de maior eficiência, com impacto direto na atividade dos Jurídicos e na arrecadação de honorários.

Órgão regulador

Alexandre Schuler apontou como pontos fortes no momento a melhora no gerenciamento dos honorários oriundos da recuperação de crédito, a maior conscientização dos advogados e a atuação da ADVOCEF como "órgão regulador".

Como pontos fracos, mencionou a estrutura inadequada dos JURIR, a intempestividade no ajuizamento, o distanciamento das áreas afins e a rotatividade dos advogados. A falta de



Davi: o azul admirável do céu

para encaminhar propostas para votação. "Concordo com aqueles que consideram que o Estatuto e o Regulamento não podem permanecer como uma colcha de retalhos, sendo permanentemente modificados, mas entendo que poderia ser fixado um prazo (três anos?) para a revisão desses instrumentos."

Propiciando a tradicional confraternização e superando as divergências em nome da unidade da categoria, o Congresso transcorreu de fato fraterno e democrático, de acordo com o parecer do ex-presidente Davi. O advogado fez uma outra observação: "Acredito que Deus abençoou a estada em Gramado, pois o tempo inicialmente chuvoso cedeu lugar ao sol brilhante e o céu ficou de um azul admirável. E ao partirmos, a névoa e a garoa começaram a se mostrar novamente..."



William: quanta conquista, quanto ainda falta

Pauta para 2011

A divulgação antecipada da pauta, como era feito em Congressos anteriores, está entre as sugestões dos advogados Bartolomeu de Souza e Karla Medina, para o próximo evento, a ser realizado em Mato Grosso. Karla quer que seja possível apresentar propostas para discussão da categoria. Ela sugere também que o representante das Comissões de Honorários tenha vaga garantida em todos os Congressos.

Francisco Fugikura acha que as palestras precisam ser direcionadas a temas "de efetivo interesse dos advogados da CAIXA", devendo ser convidados juízes, desembargadores, doutrinadores ou mesmo advogados da Empresa, "que poderiam, por exemplo, discorrer sobre uniformização de procedimentos para o recebimento de honorários advocatícios".

As condições de trabalho e a carreira preocupam os advogados.

Eliana Miura quer que o próximo encontro discuta propostas objetivas sobre o assunto. Rodrigo Mello diz que seria importante realizar discussões mais aprofundadas sobre as condições de trabalho nas unidades jurídicas de todo o país.



Evandro (ao centro), com Pablo e Rauber: carreira e honorários

Tiago Barroca diz que seria interessante conhecer a rotina das unidades onde a arrecadação é mais bem controlada, para divulgar suas práticas entre os colegas.

Esboço de pauta

O advogado Evandro Garczynski diz que a próxima pauta do Congresso po-

deria ser centrada em dois pontos:

- Honorários. Depois de analisar quais são as melhores práticas, estabelecer uma linha de atuação que deverá ser seguida por todos os advogados. "Não vamos evoluir se cada Jurídico, ou, pior, cada advogado, por sua concepção pessoal, cobrar os honorários pelo que considera adequado e não do modo que a maioria considera correto."

- Carreira. Debater ações para divulgar o projeto de criação da Procuradoria das Empresas Públicas Federais.

Evandro pensa em um evento congregando

os procuradores das empresas públicas federais, visitas a políticos nos Estados, criação de material de divulgação, mobilização em Brasília, entre outras atividades. "Tudo orquestrado pela Presidência da nossa Associação e a da Associação Nacional dos Procuradores das Empresas Públicas Federais."

É assim que a gente fala

Trecho do poema "No Nordeste é diferente, é assim que a gente fala", de Ismael Gaião da Costa, adaptado e declamado pelo presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, na abertura do XVI Congresso da entidade.

No Brasil, pra se expressar
Há diferenciação,
Porque cada região
Tem seu jeito de falar!
O Nordeste é excelente,
Tem um jeito diferente
Que a outro não se iguala.
Alguém chato é Abusado
Se quebrou, Tá Engruçado
É assim que a gente fala!

Uma ferida é Pereba
Homem alto é Galalau.
E coisa ruim é Peba

O sovina é Pirangueiro
Fofoca aqui é Fuxico
Qualquer botão é Pitoco
E confusão é Arenga.
Agonia é Aperreio
É bonito, é Arretado,
Rir de alguém é Mangar
Mexer em algo é Bulir
Paquerar é Se Inxirir
Qualquer coisa torta é Troncha
Marca de pancada é Roncha
É assim que a gente fala!

Venha, ande, é Avia
De pernas tortas é Zambeta
Morre, Bate a Caçuleta
Ali, se diz Acolá.
Depende é Ai Vareia
Um monte de gente é Ruma
Pra perguntar como é Cuma
E manha aqui é Pantim.
Coisa velha é Cacareco
O copo aqui é Caneco
E coisa pouca é Tiqum!
Aprendi desde pivete
Que homem franzino é Xoxo
Quem é medroso é um Frouxo

Sujeira em olho é Remela
Quem não tem dente é Banguela
Cheiro de suor, Inhaca
É assim que a gente fala!

Pra dizer ponto final
A gente só diz: E Priu.
Pra chamar é Dando Siu
Tudo pequeno é Cotoco
Vigi! Quer dizer por pouco
Desde o tempo da senzala,
Nessa terra nordestina,
Seu menino, essa menina!
É assim que a gente fala!

Prerrogativas

Punição inviável

STF anula multa imposta a advogado público

A decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região de aplicar multa a um advogado da União, por considerar protelatórios os embargos declaratórios propostos por ele, foi anulada pelo Supremo Tribunal Federal. Conforme argumento do ministro José Antonio Dias Toffoli, "os elementos contidos nos autos são bastantes à compreensão da controvérsia e à necessidade de se resguardar a autoridade e a eficácia do que deliberado pela Corte na ADI 2.652".

No acórdão da ADI, julgada em 2003, o Plenário do STF entendeu ser inviável a punição por multa pessoal aos advogados privados ou públicos, prevista no art. 14, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

O ministro Toffoli tomou a decisão na Reclamação nº 10.021. Para o TRF-5, os embargos configuraram uma tentativa de obstrução à Justiça (contempt of court).

O pedido liminar era para suspender a multa de um por cento do valor da causa. No mérito, o advogado-geral pedia a nulidade da parte do acórdão em que se fez a cobrança. Contudo, Toffoli usou a jurisprudência da Corte para já declarar procedente a Reclamação e a nulidade da multa.

O advogado Rafael Carvalho da Rocha Lima, do JURIR/Goiânia, considerou a notícia excelente, por garantir as prerrogativas dos advogados (leia sua opinião no quadro). Para seu colega Ivan Sérgio Vaz Porto, representante da unidade na ADVOCEF, "prevaleceu o bom senso e, em última análise, a Justiça".

(Com informações do STF.)

| Toffoli: os elementos estão nos autos



Garantia de direito

Rafael Carvalho da Rocha Lima, do JURIR/Goiânia

"Trata-se de importante decisão assecuratória das prerrogativas dos advogados. Diante da necessidade do prequestionamento para admissão dos recursos extraordinários, muitas vezes o procurador se vê obrigado a opor embargos declaratórios (súmula 356, STF). A imposição de multa ao advogado, mesmo se o recurso for considerado protelatório pelo órgão jurisdicional, a par de ilegal, constitui inequívoca afronta ao art. 133 da Carta Magna,



verbis: "O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

Na defesa do seu constituinte, o patrono da causa não pode ter receio de utilizar todas as medidas legais franqueadas pelo ordenamento jurídico, sob pena de afronta ao direito de ampla defesa, que também tem assento constitucional (art. 5º, LV)."

Aliado no Parlamento

Deputado Maurício Rands apoia projetos dos advogados da CAIXA

O deputado Maurício Rands (PT/PE) se comprometeu a apoiar os advogados da CAIXA em suas propostas para inclusão da categoria na carreira da advocacia pública da União. O compromisso foi assumido durante sua palestra no XVI Congresso da ADVOCEF, em 14 de maio, quando o deputado se referiu à importância do trabalho dos advogados da Empresa para o desenvolvimento do país. "Todas as obras que 5.485 municípios estão fazendo dependem do trabalho da CAIXA, de sua consultoria jurídica e das demais atividades", destacou o deputado.

O palestrante aprovou o objetivo da categoria de regulamentar a carreira dos advogados empregados de empresas públicas federais. Os advogados da CAIXA têm esse objetivo sem pretender usurpar direitos ou vantagens dos profissionais da AGU (Advocacia-Geral da União), explicou ao deputado o advogado Davi Duarte. "Não seremos concorrentes, estaremos para somar, ajudando a organizar essa estrutura. E pleiteamos também as prerrogativas de advogados vinculados à AGU, para melhor defender a CAIXA." Essa é a síntese dos planos, segundo Davi, que vêm sendo aprimorados através dos Congressos.

O deputado Maurício Rands prometeu colaborar na realização das duas iniciativas planejadas pelos advogados. Uma delas será propor uma emenda ao projeto de lei que reestrutura as carreiras da AGU, a ser enviado ao Congresso Nacional pela Casa Civil da Pre-

sidência da República. A outra medida consiste em apresentar um projeto autônomo, regulamentando a Procuradoria das Empresas Públicas Federais.

O advogado Antonio Primo, do JURIR/Recife, observou que a AGU, por coerência, tem a "obrigação moral" de apoiar, já que reconhece o valor dos advogados da CAIXA ao delegar responsabilidades como o FGTS, PIS, FIES, Minha Casa Minha Vida.

Substituição dos poderes

Em sua palestra, Maurício Rands discorreu sobre um "fenômeno" que ocorre hoje no Brasil, quando o Poder Judiciário, por razões de controle de constitucionalidade e legalidade dos atos da administração, tem substituído os poderes Executivo e Legislativo. Há prejuízos à cidadania, alertou o deputado. Citou como exemplo o caso de quem garante o acesso a um medicamento através da Justiça. "O cidadão fica satisfeito e acha correto. Só que o Judiciário está desorganizando uma estruturação que foi feita pelo Executivo, que dispõe de todas as informações, pelo menos em tese, para executar aquela política pública."

Maurício narrou um episódio ocorrido quando era procurador-geral do município de Recife e recebeu uma promotora que queria aplicar o Código Florestal para a cidade. "Eu disse a ela que, se fossem fazer isso, teriam que começar destruindo o monumento histó-

Maurício: 5.485 municípios dependem da CAIXA



rico do Teatro Princesa Isabel, que fica a 10 metros do rio Capibaribe."

Conforme o deputado, o fato ocorre no âmbito dos municípios, dos Estados e da União. "É fundamental que os órgãos de fiscalização tenham sua esfera de atribuição preservada e fortalecida, mas não é possível que, à guisa de fiscalização, se paralise a execução das políticas públicas." Saliu que a reflexão é importante para todos os profissionais da área jurídica, porque onde estiverem exercendo suas atribuições, de consultoria ou de representação judicial, têm comprometimento com a realização das políticas públicas.

"Muitas vezes parece que o compromisso é só daquele prefeito que foi eleito, do governador ou do presidente da República e dos órgãos que estão na sua estrutura, quando na verdade é do conjunto do Estado brasileiro." Para o deputado, a burocracia do Estado brasileiro tem funcionado como empecilho ao maior crescimento e à maior inclusão social no país.

Presunção de culpa

O advogado Marcelo Quevedo, do JURIR/Porto Alegre, em aparte, fez um "desabafo" em nome da área consultiva, dos engenheiros e dos arquitetos da CAIXA, responsáveis pela execução de boa parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). A atuação em um conjunto de políticas públicas, disse Marcelo, transformou a Empresa nestes últimos anos. A GIDUR, hoje, "é uma verdadeira central de obras" e a CAIXA, a principal representante do governo federal perante os municípios.

Marcelo explicou que os trabalhadores da área têm orgulho de participar de realizações que estão mudando o Brasil, mas ao mesmo tempo não contam com estrutura e valorização condizentes com as funções exercidas. Além disso, os profissionais se encontram duramente pressionados pelos órgãos de fiscaliza-

Os Jurídicos e o PAC

Adonias Melo de Cordeiro, do JURIR/Fortaleza (*)

"Existem coisas óbvias que depois que são ditas se tornam mais óbvias ainda. O Brasil, em breve, vai ser vitrina internacional por causa da Copa do Mundo e das Olimpíadas. E a importância social da CAIXA é de uma magnitude tão grande que hoje somos o principal agente social do governo. Os Jurídicos, nesses próximos anos, serão medidos principalmente pela sua efetividade nas análises das obras do PAC. Eu digo isso porque trabalho no setor consultivo, onde são passadas obras de porte gigantesco, como a reforma do está-

dio Castelão, que envolve R\$ 60 milhões, e a dragagem do rio Cocó, que tem o maior horto florestal do mundo. E lembro a todos que quem analisa esses projetos não são bancários, são advogados."



(*) Em aparte na palestra do deputado Maurício Rands, no XVI Congresso da ADVOCEF.

ção (Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros), todos com estruturas muito superiores à da CAIXA. Ainda enfrentam, segundo Marcelo, uma cultura que gerou uma espécie de "presunção de culpabilidade" dos gestores. São os profissionais do município e da CAIXA e também os advogados do Consultivo, "que estão comprometidos em fazer a obra acontecer, a habitação ser construída", e não têm o devido reconhecimento. "Essa disfunção entrava processos, atrasa obras e compromete o desenvolvimento do país", concluiu Marcelo.

Segundo o advogado Davi Duarte, devem ser salientadas as novas propostas da DIJUR, de valorizar o



Marcelo: desabafo contra a presunção de culpa

Consultivo e a Recuperação de Créditos, agregando a essas áreas melhor estrutura e maior número de profissionais.

Ao final da palestra, o deputado Maurício Rands recebeu do presidente da ADVOCEF um exemplar do 10º volume da Revista de Direito e assumiu o compromisso de participar do lançamento do 11º, em novembro, na Câmara Federal. Informando que a Revista continha "artigos escritos por grandes companheiros", Carlos Castro disse ao deputado que "o mundo político e jurídico deste país precisa nos conhecer melhor, até como forma de nos respeitar".

Carreira

Por direitos iguais

Isonomia será votada em junho

O Projeto de Lei nº 6.259/2005, que trata da isonomia de direitos entre empregados antigos e novos dos bancos públicos federais, será votado em junho. A informação foi prestada em 26 de maio pelo relator do projeto, deputado federal Eudes Xavier (PT/CE), quando recebeu em seu gabinete o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, e o diretor de Articulação Institucional, Júlio Greve.

Segundo os dirigentes da ADVOCEF, o projeto é de suma importância para a categoria, pois estende os direitos do adicional por tempo de serviço, licença-prêmio, direito de ingresso no Novo Plano da FUNCEF e redução da participação nas despesas médicas para os advogados da CAIXA admitidos após 2001.

O deputado Eudes Xavier, que é membro da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP), reafirmou seu compromisso de empenho para que o projeto se torne lei, mas salientou que é necessário cobrar de todos os membros da Comissão.



Júlio Greve: projeto essencial

"Certos de que essas conquistas serão relevantíssimas para a unificação e fortalecimento de nossa categoria, conclamamos todos os associados a realizar contato", endossaram Carlos Castro e Júlio Greve, em nota publicada no site da ADVOCEF.

Na página, constam os links que remetem ao projeto e ao endereço dos integrantes da CTASP.

Quinto Constitucional

Decisão estratégica

Advogado retira candidatura para construir apoio

O advogado Paulo Ritt, do JURIR/Salvador, retirou sua candidatura pelo Quinto Constitucional à lista sêxtupla da OAB para desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Comunicou ao presidente da Seccional da Bahia, Saul Quadros, que oferecia seu apoio ao outro candidato do Estado, Rubens Nogueira, advogado da Petrobras. Sua decisão, segundo explicou, visa construir um esforço concentrado para que ao menos um candidato da Bahia integre a lista sêxtupla do Conselho Federal da OAB.

"A retirada é estratégica, pois, com intenso trabalho conjunto do CFOAB e da Ajufe, a PEC 544, há anos aprovada no Senado, deverá enfim entrar na pauta da Câmara Federal ainda este ano, com alta perspectiva de aprovação", justifica Ritt. Uma vez aprovada a PEC, o prazo para a instalação dos novos TRF será de seis meses (*).



Paulo Ritt: por um candidato da Bahia

A união dos advogados

Ritt raciocina que, com o apoio unificado da OAB baiana, ele ou outro colega do JURIR/Salvador terão maior chance na disputa, pela perspectiva de abertura de duas vagas, disputadas apenas pelas Seccionais Bahia e Sergipe (que estarão na mesma jurisdição, em Salvador). Ele diz que a experiência foi valiosa pelo aprendizado, contatos e amizades que conquistou em todas as esferas.

"De mais valia ainda foi comprovar a união dos colegas mobilizados pela nossa ADVOCEF e pela DIJUR nessa campanha", disse. "Penso que devemos apoiar colegas de todo o país, procurando aumentar sempre mais nossa representação junto aos tribunais, às Seccionais e ao CFOAB, valorizando nossa corporação e nossa Empresa."

(* Os novos TRF deverão ser instalados em Curitiba (com jurisdição sobre Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul), Belo Horizonte (Minas Gerais), Salvador (Bahia e Sergipe) e Manaus (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).



No GT Revisor: Marcelo Dutra Victor, diretor social da ADVOCEF

Revisores do Estatuto

Foram eleitos, em 8 de junho, os membros do GT que revisará o Estatuto da ADVOCEF, conforme deliberação do XVI Congresso. São eles: Marcelo Dutra Victor (MG), Henrique Chagas (SP), Juliana Porto (DF), Justiniano da Silva Júnior (PE), Bernardo Cruz (MG), Lya Rachel Vieira (SP), José Nicodemos Varela (DF) e Renato Lobato de Moraes (PA). Suplentes: João Batista Gabbardo (RS), Pedro Jorge S. Pereira (PE) e João Carlos Matas Luz (RS). Comporão o GT também o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, o diretor jurídico, Bruno Vanuzzi, e os representantes dos Conselhos Fiscal (Adonias Cordeiro) e Deliberativo (Renato Hino). Depois de aprovado pelos associados, o trabalho deverá ser publicado até 26 de novembro.

Espera na fila

Continuará sem ser aplicada a Lei Municipal nº 13.948, sancionada em 20/5/2005, que limita em 15 minutos o tempo de espera em fila bancária em São Paulo. Em 22/4/2010, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ratificou a decisão da ministra Ellen Gracie, de 2007, que indeferiu pedido de Suspensão da Segurança (SS 3026) ajuizado pelo município contra decisão do TJ-SP, que manteve sentença de primeiro grau e reconheceu a inconstitucionalidade da lei.

Espera na fila 2

Na época, o juízo da Vara da Fazenda Pública de São Paulo destacou a dificuldade para execução da lei, pois não haveria como estabelecer, diariamente, qual o tempo máximo necessário para o consumidor ser atendido. Questionou, por exemplo, como poderia o legislador prever que, em determinado dia, um cliente apresentaria tantos documentos para depósito ou faria pagamentos utilizando inúmeras moedas. (Com informações do STF.)

Satisfação geral

A organização geral do XVI Congresso da ADVOCEF foi aprovada por 95% dos congressistas. Segundo a pesquisa de satisfação realizada com os participantes, a organização foi considerada ótima por 69% e boa por 26%. Para 4% foi apenas regular e 1% não opinou.



Tribunal político

Futura corregedora no Conselho Nacional de Justiça, a ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça, considera a função



Ministra Eliana Calmon

fundamental para fiscalizar o Judiciário. "Como ele controla tudo, se acha acima do bem e do mal. Mas ele precisa ser controlado, pelos desvios, pelas irresponsabilidades." A ministra acha "que essa coisa de escolha torta do Judiciário, com viés político, não está certo. Isso faz com que as decisões tenham conteúdo político e não técnico. E eu acho que o STJ não é um tribunal político, é um tribunal técnico." (Fonte: A Tarde, de 23/5/2010.)

Súmulas de Misael

1. O advogado Gladston Mamede, do informativo jurídico Pandectas, chama a atenção para a importância cada vez maior que adquire o "chamado Direito Sumular", principalmente "para suprir lacunas deixadas pela omissão legislativa, ou pela falta de qualidade de algumas leis, que não permitem uma interpretação tranquila". Ele ressalta que as provas de concursos públicos e os exames de Ordem cada vez mais exigem o conhecimento das súmulas do STF e do STJ, ao lado do texto escrito.



2. A propósito do tema, Mamede recomenda o livro "Direito Processual Civil nas Súmulas do STJ e do STF", do professor Misael Montenegro Filho, lançado pela Editora Atlas. Na obra, a reprodução de cada súmula é acompanhada da informação da data de publicação, de observações preliminares com a advertência sobre a eventual revogação ou superação do verbete e dos comentários doutrinários. Um texto do professor Misael, "Aos Professores de Processo Civil do Brasil", foi publicado na edição de abril desta Revista.

Gratidão do diretor

O advogado Marcelo Quevedo do Amaral, do JURIR/Porto Alegre, declara que sua passagem pela Diretoria de Honorários da ADVOCEF foi "extremamente gratificante", principalmente pelo envolvimento com os colegas. "Uma oportunidade riquíssima de se afastar do cotidiano focado nas questões individuais, conhecer e valorizar o trabalho dos demais colegas e construir coletivamente", registra. "Uma experiência que renovou minha motivação e aumentou meu orgulho pelo trabalho prestado pelos profissionais da área jurídica da CAIXA."



Marcelo Quevedo

Referendo livre

O presidente eleito da ADVOCEF, Carlos Castro, ressaltou a vitória da democracia em um pleito em que se sobressaiu o livre direito individual de escolha e a vontade coletiva, consagrando à sua chapa 73,33% dos votos válidos.

"Encerrada a disputa eleitoral, o que interessa a todos é a continuação dessa grande luta em defesa da nossa categoria, pois o resultado dessas eleições foi também um referendo a todo o trabalho realizado pela atual Diretoria", escreveu o presidente.



Carlos Castro, com o ex-presidente Davi

Deu na Veja

Lula disse a um amigo que pretende indicar o presidente do STJ, Cesar Asfor Rocha, para o STF. Ele assumiria a cadeira com a aposentadoria de Eros Grau, em agosto. A informação é de Lauro Jardim, na seção Radar da Veja, observando que Cesar Asfor não aparecia em listas anteriores de Lula.

Deu na Veja 2

Na primeira quinzena de maio, a CAIXA repassou R\$ 80 milhões para as seis centrais sindicais do Brasil. CUT e Força Sindical, as duas maiores, receberam R\$ 25 milhões e R\$ 22 milhões, respectivamente. A nota, da revista Veja, lembra que em junho completa um ano que o STF começou a julgar a constitucionalidade desses repasses.

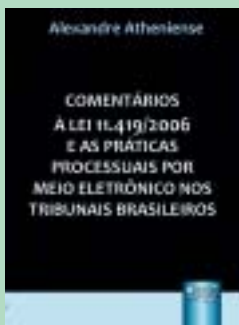
Arrecadar + de novo

Uma segunda edição da Campanha Arrecadar + e um encontro nacional de natureza técnica, a se realizarem ainda este ano, estão entre as principais decisões da reunião da Diretoria da ADVOCEF ocorrida em Brasília, em 5 de junho.

Mais informações sobre o encontro na próxima edição.

A Lei 11.419

O advogado Alexandre Atheniense lançou o livro "Comentários à Lei 11.419/06 e as Práticas Processuais por Meio Eletrônico nos Tribunais Brasileiros" (Ed. Juruá, 332 pág.). É o resultado de pesquisa inédita em todos os tribunais brasileiros, em que Atheniense aproveita a experiência como presidente da Comissão de Tecnologia da Informação da OAB, cargo que exerceu até recentemente. Na obra, o autor comenta um a um os artigos da Lei 11.419/2006 (Lei do Processo Eletrônico).



Juros no SFH

O STJ aprovou a Súmula 422, já publicada no Diário da Justiça eletrônico (DJe) e, portanto, com aplicação imediata: "O artigo 6º, alínea "e", da Lei n. 4.380/1964 não estabelece limitação aos juros remuneratórios nos contratos vinculados ao SFH".

História do Jurídico

A ADVOCEF conclama a todos os advogados e demais profissionais da área jurídica da CAIXA (ou mesmo empregados de outras áreas) que forneçam material para o projeto de resgate da história do Jurídico. Interessados em colaborar podem enviar dados, depoimentos, imagens, histórias interessantes ou engraçadas para os e-mails comunicacao@advocéf.org.br ou mggoulart@uol.com.br. A obra deve ser publicada no final do ano.

Impressão do Congresso

Do Twitter do deputado Maurício Rands (http://twitter.com/mauricio_rands), em 14 de maio: "Acabei agora palestra no Encontro Nacional Advogados da Caixa Econômica. Impressionou-me o compromisso com a CEF como agência de desenvolvimento".



Os processos na internet

Um grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça estuda quais informações de processos eletrônicos poderão ser disponibilizadas na internet. O GT recebeu sugestões encaminhadas por tribunais, juízes, entidades de classe e pela população em geral. A proposta será novamente submetida à consulta pública no site do CNJ (www.cnj.jus.br), devendo o texto estar pronto até fins de junho.

Novas súmulas do STJ

- **Súmula 452:** "A extinção das ações de pequeno valor é facultada da Administração Federal, vedada a atuação judicial de ofício".
- **Súmula 451:** "É legítima a penhora da sede do estabelecimento comercial".
- **Súmula 450:** "Nos contratos vinculados ao SFH, a atualização do saldo devedor antecede sua amortização pelo pagamento da prestação".
- **Súmula 449:** "A vaga de garagem que possui matrícula própria no registro de imóveis não constitui bem de família para efeito de penhora".
- **Súmula 448:** "A opção pelo Simples de estabelecimentos dedicados às atividades de creche, pré-escola e ensino fundamental é admitida somente a partir de 24/10/2000, data de vigência da Lei n. 10.034/2000".
- **Súmula 447:** "Os Estados e o Distrito Federal são partes legítimas na ação de restituição de imposto de renda retido na fonte proposta por seus servidores".
- **Súmula 446:** "Declarado e não pago o débito tributário pelo contribuinte, é legítima a recusa de expedição de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa".
- **Súmula 445:** "As diferenças de correção monetária resultantes de expurgos inflacionários sobre os saldos de FGTS têm como termo inicial a data em que deveriam ter sido creditadas".
- **Súmula 444:** "É vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base".
- **Súmula 443:** "O aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes".
- **Súmula 442:** "É inadmissível aplicar, no furto qualificado, pelo concurso de agentes, a majorante do roubo".
- **Súmula 441:** "A falta grave não interrompe o prazo para obtenção de livramento condicional".
- **Súmula 440:** "Fixada a pena-base no mínimo legal, é vedado o estabelecimento de regime prisional mais gravoso do que o cabível em razão da sanção imposta, com base apenas na gravidade abstrata do delito".
- **Súmula 439:** "Admite-se o exame criminológico pelas peculiaridades do caso, desde que em decisão motivada".
Leia a notícia sobre a Súmula 439.
- **Súmula 438:** "É inadmissível a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva com fundamento em pena hipotética, independentemente da existência ou sorte do processo penal".
- **Súmula 437:** "A suspensão da exigibilidade do crédito tributário superior a quinhentos mil reais para opção pelo Refis pressupõe a homologação expressa do comitê gestor e a constituição de garantia por meio do arrolamento de bens".

FGTS - Termo de adesão - Segurança jurídica

- ""É firme o constructo jurisprudencial no sentido de se reconhecer a legalidade do acordo firmado entre as partes com a assinatura do respectivo termo de adesão do trabalhador às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, devendo ser garantida sua execução em observância ao princípio constitucional da segurança jurídica". (STJ - AgRg no REsp 1147566/BA, Rel. Ministro HAMILTON CARVALHIDO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 20/04/2010, DJe 07/05/2010)

Execução. Necessidade de citação do garantidor hipotecário. STJ. Art. 475-J do CPC. Marco inicial para cumprimento. Juízo competente para cumprimento do julgado. STJ

- "1. 1. É indispensável que o garantidor hipotecário figure como executado, na execução movida pelo credor, para que a penhora recaia sobre o bem dado em garantia, porquanto não é possível que a execução seja endereçada a uma pessoa, o devedor principal, e a constrição judicial atinja bens de terceiro, o garantidor hipotecário. (STJ, REsp 472.769 SP, Quarta Turma, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJe 24/05/2010).

Art. 475-J do CPC. Marco inicial para cumprimento. Juízo competente para cumprimento do julgado. STJ

- "1. O cumprimento da sentença não se efetiva de forma automática, ou seja, logo após o trânsito em julgado da decisão. De acordo com o art. 475-J combinado com os arts. 475-B e 614, II, todos do CPC, cabe ao credor o exercício de atos para o regular cumprimento da decisão condenatória, especialmente requerer ao juízo que dê ciência ao devedor sobre o montante apurado, consoante memória de cálculo discriminada e atualizada. 2. Na hipótese em que o trânsito em julgado da sentença condenatória com força de executiva (sentença executiva) ocorrer em sede de instância recursal (STF, STJ, TJ E TRF), após a baixa dos autos à Comarca de origem e a aposição do 'cumpra-se' pelo juiz de primeiro grau, o devedor haverá de ser intimado na pessoa do seu advogado, por publicação na imprensa oficial, para efetuar o pagamento no prazo de quinze dias, a partir de quando, caso não o efetue, passará a incidir sobre o montante da condenação, a multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J, caput, do Código de Processo Civil. 3. O juízo competente para o cumprimento da sentença em execução por quantia certa será aquele em que se processou a causa no Primeiro Grau de Jurisdição (art. 475-P, II, do CPC), ou em uma das opções que o credor poderá fazer a escolha, na forma do seu parágrafo único - local onde se encontram os bens sujeitos à expropriação ou o atual domicílio do executado. 4. Os juros compensatórios não são exigíveis ante a inexistência do prévio ajuste e a ausência de fixação na sentença. 5. Recurso especial conhecido e parcialmente provido. (STJ, REsp 940.274 MS, Terceira Turma, Rel. originário Min. Humberto Gomes de Barros, Rel. para acórdão Min. João Otávio de Noronha, DJe 31/maio/2010) (veja-se comentário sobre o tema na edição de maio/2010 da ADVOCF em Revista).

Jurisprudência

Débito condominial tem preferência ao crédito hipotecário

É comum em execuções de dívidas condominiais o credor hipotecário habilitar o seu crédito para recebimento no caso de excussão da garantia real. Assim, decidiu recentemente o Superior Tribunal de Justiça que são preferenciais os créditos condominiais e os honorários advocatícios de sucumbência decorrentes de sua cobrança judicial, em prejuízo ao crédito hipotecário. A conclusão da 4ª Turma foi que o crédito condominial tem preferência sobre o crédito hipotecário por constituir obrigação propter rem, tendo ainda preferência a cobrança dos honorários advocatícios decorrentes da cobrança judicial em detrimento do crédito hipotecário diante da sua natureza alimentar.

Veja-se o precedente: "CIVIL E PROCESSUAL. CRÉDITO CONDOMINIAL. OBRIGAÇÃO PROPTER REM. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CRÉDITO ALIMENTAR. PREFERÊNCIA AO CRÉDITO HIPOTECÁRIO. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. I. O crédito condominial tem preferência sobre o crédito hipotecário por constituir obrigação propter rem, em função da utilização do próprio imóvel ou para evitá-lo e o perecimento. Precedentes da STJ. II. Os honorários advocatícios de sucumbência, por guardarem natureza alimentar, preferem ao crédito hipotecário. III. Recurso conhecido e provido. (STJ, Resp 511.003 SP, Quarta Turma, Rel Min. Aldir Passarinho Junior, DJe 28/maio/2010).

Desse modo, se não houver alteração jurisprudencial, resta ao credor a satisfação da dívida hipotecária com eventual sobra do valor na arrematação do bem, após o pagamento do condomínio e dos honorários advocatícios da ação.

Leitura

Locação e despejo

Autor: *Gildo dos Santos*

Editora: RT. Ano: 2010. 7ª Ed. Páginas: 784

Trata-se de uma das obras mais tradicionais sobre a lei do inquilinato. O autor comenta, artigo por artigo, a Lei 8.245/91, fazendo estudo comparado com o que dispõe sobre locações o Código Civil. A obra está atualizada de acordo com a Lei 12.112/09.

Decisão Contrária

FGTS. Obrigação de apresentação dos extratos é da CAIXA, ainda que período do depósito seja anterior a 1992

- "1. A responsabilidade pela apresentação dos extratos das contas vinculadas ao FGTS, mesmo em se tratando de período anterior a 1992, é, por força de lei, da Caixa Econômica Federal, gestora do fundo. 2. Deveras, mesmo no período antecedente a 1992 esse dever se impõe, por isso que o Decreto n.º 99.684/90, na parte em que regulamenta a transferência das contas vinculadas, quando da centralização do FGTS junto à CEF, estabeleceu, em seu artigo 24, que os bancos depositários deveriam informar à CEF, de forma detalhada, de toda movimentação ocorrida nas contas vinculadas sob sua responsabilidade, no período anterior à migração. 3. É cediço na Corte que a CEF é responsável pelas informações e dados históricos das contas fundiárias repassadas pela rede bancária durante o processo migratório e, sendo a agente operadora do Fundo, detém a prerrogativa legal de exigir dos bancos depositários os extratos necessários em cada caso e exibi-los no prazo imposto pelo Poder Judiciário (Precedentes: REsp n.º 717.469/PR, Segunda Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 23/05/2005; REsp n.º 661.562/CE, Segunda Turma, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ de 16/05/2005; e AgRg no REsp n.º 669.650/PR, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 16/05/2005). 4. Os embargos de declaração que enfrentam explicitamente a questão embargada não ensejam recurso especial pela violação do artigo 535, II, do CPC. 5. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão. 6. Revela-se manifestamente infundado o Agravo Regimental interposto após decisão proferida em processo submetido à sistemática do art. 543-C do CPC. Imposição de multa de 10% sobre o valor da causa, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC. 7. Agravo regimental desprovido". (STJ - AgRg no REsp 1175088/RS, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 16/03/2010, DJe 29/03/2010)

ELABORAÇÃO

Jefferson Douglas Soares (jefferson.soares@adv.oabsp.org.br) e Giuliano D'Andrea (giuliano.dandrea@terra.com.br).

Colaborou: Henrique Chagas, da REJUR/Presidente Prudente, e Ricardo Soares Jodas Gardel, do JURIR/Campinas.

Sugestões dos colegas são bem-vindas.

Sob a síndrome de Jerusalém

Parte final das anotações sobre a viagem a Israel (*)

De acordo com os Evangelhos, Jesus foi batizado no rio Jordão por seu primo João Batista. Às margens do Jordão, do lado israelense, há um local muito visitado por peregrinos cristãos, onde realizam o batismo por imersão. Todo ano passam pelo local aproximadamente um milhão de peregrinos, que buscam uma reconciliação consigo mesmo. Antes de chegar ao rio, passa-se por uma loja de souvenirs bíblicos, onde são vendidas pedras, lembranças e até a água do rio.

Existe toda uma infraestrutura no local para a realização do batismo, em especial o aluguel das becas batismais. Por 30 shekels (R\$ 15,00), aluga-se uma beca e a pessoa está autorizada a se batizar no rio Jordão e ainda recebe um certificado do batismo.

Depois do rio Jordão, voltamos a Tiberias para o almoço no famoso Decks Restaurante, onde se serve o Peixe de São Pedro, uma tilápia frita inteira (parece ser uma tilápia). Por 50 shekels, se come um belo peixe, dizem que pescado no mar da Galileia, talvez um descendente daqueles



Henrique Chagas (**)

Muro Ocidental, Kotel, o lugar mais sagrado para o judaísmo em Jerusalém. É a parte do muro que restou do Segundo Templo, destruído por Tito no ano 70 d.C.

te na cidade de Jerusalém. Dizem que muitos ficam acometidos pela chamada Síndrome de Jerusalém.

Depois de cercar Jericó, cidade onde não nos foi permitido entrar por razões de segurança, chegamos antes do anoitecer a Jerusalém. Nada comemos, fomos direto para a cidade velha, rumo ao Kotel ou Muro das Lamentações. Fizemos um tour noturno pela cidade.

peixes do tempo de Jesus. Mas pode ser também que a tilápia tenha sido importada do Brasil. Não duvide disso. Depois, passamos por Nazaré, a cidade de Maria e José, os pais de Jesus.

Jerusalém, a cidade eterna

"Se eu me esquecer de ti, ó Jerusalém, que se resseque a minha mão direita. Apegue-se-me a língua ao paladar, se não me lembrar de ti, se não preferir eu Jerusalém à minha maior alegria." (Salmos 137:5-6)

Jerusalém não é apenas uma cidade. Seu nome produz um efeito muito particular em cada um de nós. Há quem possa explicar muito detalhadamente as sensações que essa cidade produz em si e as vivências especiais que teve durante sua passagem por ela. Outros não conseguem encontrar uma explicação para os sentimentos particulares que a cidade produz. Tanto uns quanto outros concordam que esse fenômeno se produz única e exclusivamen-

Uma oportunidade rara é conhecer a noite de Jerusalém, tanto na cidade velha quanto nos calçadões da Ben Yehudah, na cidade nova, com suas lojas, bares e restaurantes.

Finalmente chegamos ao Kotel. Mas o que tem de importante o Muro, por que ele é sagrado? Por que o Muro atrai gente de todas as origens e religiões?

O Muro Ocidental é o único vestígio remanescente do Templo Sagrado de Jerusalém, que foi destruído por Tito no ano 68 de nossa era. O Templo está no Monte Moriah. Foi nesse lugar que Abraão entregou em sacrifício seu filho Isaac, onde Jacó sonhou com a escada que o levaria aos céus.

Quando o rei Salomão construiu o Templo, pediu especificamente a Deus que aceitasse as preces dos não judeus que lá fossem orar (Rs I, 8, 41-43). O profeta Isaías refere-se ao Templo como uma "Casa para todos os povos" (Is. 56,7). Há o costume de deixar pedaços de papel com orações e pedidos encravados no Muro.

Shabat inesquecível

Toda sexta-feira há muita animação nas ruas, as pessoas estão apressadas, o trânsito e o barulho são intensos e por todo lado



Henrique, no topo do Monte de Massada, onde judeus se mataram para não serem mortos pelos romanos. O Forte de Massada foi construído por Herodes. Ao fundo, o Mar Morto.

há gente comprando flores, frutas e presentes para seus familiares. Com o aproximar-se do Shabat, o silêncio e a paz descem sobre as ruas e sente-se no ar a chegada do dia do repouso.

De repente, o silêncio é rompido e volta a haver movimento nas ruas. As pessoas agora não estão mais apressadas. A passos majestosos se dirigem às sinagogas. Na cidade velha de Jerusalém, os judeus ortodoxos correm em direção ao Kotel, ao Muro das Lamentações.

Desfila uma multidão variada e heterogênea: judeus ortodoxos vestindo chapéus de pele e mantos pretos de seda, judeus usando camisas com o colarinho aberto, pais conduzindo seus filhos pela mão, mulheres elegantemente vestidas, turistas provenientes de vários países, falando as mais diversas línguas. Todos se cumprimentam com um caloroso e cordial Shabat Shalom e seus rostos irradiam alegria e felicidade. É inesquecível o Shabat em Jerusalém.

Tão inesquecível que pode se esquecer de que não haverá naquela noite de sexta-feira restaurante aberto na cidade, nem mesmo o restaurante do hotel funciona. Haverá apenas alguns poucos funcionários árabes, que vendem só refrigerantes, nada mais. Biscoitos no quarto fazem a diferença.

Via Dolorosa

Reservamos, além dos prévios passeios programados, três dias livres somente para andar por Jerusalém. Fizemos a Via Dolorosa, uma caminhada pelas ruelas do mercado da cidade velha até a Igreja do Santo Sepulcro. A Via Dolorosa é o caminho percorrido por Jesus desde o seu julgamen-

to até a sua crucificação e morte. Essa via percorre as ruas da Cidade Velha e tem nove "estações" ao ar livre e cinco dentro da Igreja do Santo Sepulcro, que é tradicionalmente reconhecido pelas religiões cristãs como o local da morte, enterro e ressurreição de Jesus.

Segundo a tradição cristã, esse foi o caminho seguido por Jesus carregando a cruz ao sair do julgamento. As 14 "estações", bem demarcadas por placas de metal, indicam locais onde ocorreram incidentes com Jesus.



Peregrinação pelo Monte das Oliveiras. Após o Vale do Cedron, avista-se o Domo da Rocha.

Fora dos muros da cidade, há um jardim onde também se diz que Jesus foi ali sepultado e de onde ressuscitou, conhecido como Jardim da Tumba. Valeu a pena ter estado ali também.

Monte das Oliveiras

Ao pé do Monte das Oliveiras está o Jardim do Getsêmani. De acordo com o livro do profeta Zacarias, os mortos serão ressuscitados, sobre o Monte das Oliveiras, no dia do Messias. Por essa razão, os judeus, cristãos e muçulmanos têm procurado ser enterrados ali. Dos tempos bíblicos até hoje,

a montanha tem sido usada como um cemitério especialmente judaico. No vale do Cedron ou vale de Josafá estão os túmulos do profeta Zacarias e do rei Absalão, filho do rei Davi.

Alguns dos lugares mais importan-

tes para o cristianismo estão no monte das Oliveiras: a Igreja de Todas as Nações, o Jardim do Getsêmani, a Igreja de Maria Madalena, a Igreja de Dominus Flevit e a Tumba de Maria.

Em Jerusalém, se veem viajantes de todas as partes do mundo, um lugar onde todas as línguas se cruzam. Depois de alguns dias, passamos a achar familiar a fonética natural do hebraico.

Não se pode deixar de visitar o Museu de Jerusalém, muito menos o Museu do Holocausto, destino obrigatório para se saber o quanto a banalidade do mal assumida pelo regime nazifascista causou de horror à humanidade. Estivemos também em Belém, em Ein Kerem, em Massada, no Mar Morto, Ein Guedi.

Com as graças do Eterno, voltamos dessa viagem maravilhosa que fizemos a Israel, em especial à cidade eterna Jerusalém. De imediato, lhes digo que nunca nos sentimos tão seguros quanto em Tel Aviv ou em Jerusalém. Caminhamos pelas ruas de Jerusalém e Tel Aviv em plena noite sem medo e sem qualquer perigo. Ficamos encantados com a segu-

rança das cidades do Estado de Israel, muito mais seguro que quaisquer capitais de Estados brasileiros. Fica o registro: se você tem o desejo de conhecer a Terra Santa, vá sem medo e aproveite o máximo. Foi o que fizemos, eu e a minha esposa Alessandra.

(*) O primeiro texto, publicado na edição anterior, relatou passagens por Tel Aviv, Safed e Jerusalém, entre outras localidades.

() Advogado da CAIXA em Presidente Prudente/SP.**



O Livro de Isaías, exposto no Museu do Livro, em Jerusalém. Foi encontrado nas Grutas de Qumran, às margens do Mar Morto.



Alessandra, na porta da gruta no Jardim da Tumba, onde se acredita que ocorreu a ressurreição de Jesus Cristo.

Origens da advocacia

ADVOCEF pesquisa a história do Jurídico da CAIXA

Um projeto da ADVOCEF vai resgatar a história do Jurídico da CAIXA, com a participação de advogados da Empresa, que devem fornecer depoimentos, informações, episódios interessantes sobre o cotidiano da área, em qualquer época. (Interessados devem enviar suas contribuições para os e-mails comunicacao@advocef.org.br ou mggoulart@uol.com.br.)

Na reunião da Diretoria da ADVOCEF, em 5 de junho, o projeto recebeu aprovação geral. O presidente do Conselho Deliberativo, Davi Duarte, considerou a ideia "magnífica", por preservar e valorizar a história da advocacia, presente na Empresa desde a sua criação.

O objetivo tem certo grau de dificuldade, alerta o diretor de Comunicação, Roberto Maia. "Mas cumprimos o objeti-

vo, que certamente estará à altura do empenho e do interesse dos colegas e da Associação."

A seguir, o leitor tem uma amostra das primeiras entrevistas, com os advogados Getúlio Borges da Silva e Satiro Lazaro da Cunha. Nos trechos escolhidos, Getúlio trata da importância do advogado desde as origens da CAIXA, enquanto Satiro comenta a atuação de administradores da área jurídica. Nesta análise Satiro inclui a administração atual, que em sua opinião é por vezes injustamente criticada.

Satiro está na CAIXA desde 1978, atuando como advogado a partir de 1984. Getúlio entrou na Empresa em 1975, tendo se aposentado como consultor jurídico. Publicou pela Editora Forense, em 2004, o livro "Caixas Econômicas - A Questão da



Função Social". É sócio do escritório Borges & Poleto Advogados, de Florianópolis.

| Getúlio Borges da Silva

Desde o princípio

Segundo o advogado Getúlio Borges da Silva, a preocupação social e os objetivos econômicos que a Europa perseguia desde o início do século XIX, no Brasil ganharam realidade no ano de 1860 com a constituição legal da CAIXA, através de um decreto de D. Pedro II. "Não é difícil perceber então que aí, na redação do primeiro documento da história da Caixa Econômica do Império, aparece o trabalho do 'homem das leis', o jurista", observa Getúlio. "Mas não só na constituição esteve presente o jurista. Em todos os demais atos transformadores da CEF, a

mão do advogado, sobretudo, a inteligência do advogado esteve presente."

Um dos mais notáveis, Inglês de Souza (criador do Estatuto da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada), redigiu o texto da primeira grande mudança das Caixas, ocorrida por volta de 1915.

"Outras reformas ocorreram e sempre tiveram os juristas na linha de frente: na reforma de Getúlio Vargas, nos anos 1930; na unificação das Caixas Econômicas e na criação da empresa pública em 1969; na passagem da instituição para o modelo de mercado no anos 1980; na reestruturação dos anos 1990 com o ingresso da CEF no mercado de capitais. Mais recentemente, na internacionalização da instituição, na implantação das operações de câmbio, na criação de escritórios no exterior e na criação do banco de investimentos."

Grandes nomes do mundo jurídico brasileiro já fizeram parte da instituição, de acordo com Getúlio. Embora correndo o risco de esquecer alguém, ele cita colegas que admi-

ra, "pelo conhecimento jurídico, capacidade de encontrar soluções tecnicamente adequadas, amor à CEF e idoneidade moral". São eles: Ademir Fernandes Cleto, Augusto Silveira Junior, Beatriz Bresolin de Lima, Cássio Pires, João Batista Silveira, Juramar Teles, Maria das Graças Campos Sérió, Neida Bandeira, Neiva Pereira, Raquel Aparecida da Silva, Ricardo Siqueira, Sergio Veronese.

O Jurídico e a CAIXA

"A história da CAIXA e as questões jurídicas estão conectadas de uma tal forma que não há como falar de uma coisa sem ligá-la a outra", diz Getúlio. Cita conflitos célebres, como o das ações judiciais dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), iniciado no final da década de 1970. Para dar uma ideia, lembra que foi gerado um volume de créditos imobiliários não quitados em montante suficiente para inviabilizar a CAIXA. Tanto que, para eliminar os então denominados "ativos podres", a Empresa foi praticamente cindida em duas, com a criação da EMGEA (Empresa Gestora de Ativos), em 2001, "numa engenhosa operação que envolveu aspectos políticos, econômicos e jurídicos".



E houve os conflitos do FGTS. "Num primeiro momento, foram as ações judiciais para saques das contas paralisadas em decorrência da mudança de regime jurídico de funcionários públicos não estatutários, ocorrida após a Constituição de 1988. A gravidade da questão foi de tal ordem que afetou a disponibilidade financeira do FGTS, restringindo os recursos para financiamento habitacional."

Em um segundo momento, houve a absorção da cobrança da dívida ativa do FGTS, que a Constituição de 1988 transferiu para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), sem estrutura.

"A solução desse impasse contou com a corajosa atuação do Jurídico da CEF, que assumiu um encargo novo e evitou que as dívidas do FGTS ficassem abandonadas. Novamente foram os advogados da CAIXA que mostraram criatividade e saber jurídico. Foi proposta uma inovadora alteração na Lei das Execuções Fiscais, o que ocorreu através da Lei 8844, permitindo que a PGFN, por meio de convênio, transferisse para a CAIXA a cobrança judicial da dívida ativa do FGTS. Hoje nem se fala mais nesse assunto, como se desde sempre fosse uma coisa da rotina da CEF."

Depois vieram as ações para correção monetária dos planos econômicos, envolvendo o FGTS, a CAIXA e a área jurídica. Centenas de milhares de ações judiciais resultaram no pagamento de alguns bilhões de reais num curto espaço de tempo. Entre 1990 e 2005, o quadro de advogados da CAIXA passou de pouco mais de uma centena para cerca de mil profissionais.

Outro caso emblemático na história da CAIXA, para Getúlio, foi a política habitacional criada a partir da Lei 4.380, de 1964. A partir daí, a CAIXA se tornou o principal instrumento de execução da política habitacional brasileira, papel que exerce até hoje.

Satiro Lazaro da Cunha

Administradores jurídicos

O advogado Satiro Lazaro da Cunha enfatiza que desde o início de sua carreira mantém uma convivência pacífica com os diretores da área jurídica da CAIXA. Entre esses administradores estão, por exemplo, José Carlos Torres da Motta, "jurista conhecidíssimo e respeitado em toda a CAIXA", e Roberto Ávila da Costa, titular da Superintendência Jurídica, "meio bonachão e distraído, possuidor de uma cultura jurídica invejável".

Satiro conta que, curiosamente, foi criada nessa época (1980), a Consultoria Jurídica, "que, segundo os fofoqueiros de plantão, serviu para atender aos altos coturnos que dirigiam o país". Para chefiar a área, foi nomeado o advogado João Dunsche de Abranches. As duas unidades, nos anos 1983 e 1984, estavam instaladas no Rio de Janeiro, ficando em Brasília a unidade contenciosa da Empresa, o DETEN (Departamento Central de Contencioso), dirigido por Francisco Xavier da Silva Guimarães, atualmente consultor jurídico do Ministério do Esporte.

Satiro acompanhava, em 1986, o então titular da Superintendência Jurídica, Antonio de Pádua Fernandes Rocha, numa audiência no Palácio do Planalto com o jurista Saulo Ramos, da equipe do governo Sarney. Lá foram informados da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH). Convocado para examinar a minuta do decreto, Pádua percebeu que nada havia no documento sobre o destino dos empregados do Banco. Por precaução, já havia convencido o então presidente da CAIXA, Marcos Freire

- político por natureza -, a comparecer à reunião. Depois de algumas horas de conversa, com a participação do próprio presidente Sarney, decidiu-se resguardar, no texto, os direitos dos trabalhadores do BNH.

Satiro conta que foi Pádua, "com a sua letrinha miúda", quem redigiu a alínea do Decreto-Lei nº 2.291, de 21/11/1986, que ficou assim redigido:

"A CEF sucede o BNH em todos os seus direitos e obrigações, inclusive: (...) d) nas relações individuais de trabalho, assegurando os direitos adquiridos pelos empregados do BNH e, a seu critério, estabelecendo normas e condições para o aproveitamento deles".

"Assim foi o Dr. Pádua, um humanista que, se necessário, sacrificaria seus próprios interesses para preservar os direitos de quem quer que fosse", comenta Satiro.

Administração raivosa

De lá para cá aconteceu muita coisa na área jurídica, relembra o advogado. "Houve uma administração da CAIXA, de triste memória, que parecia nutrir uma raiva hidrófoba contra todos os advogados. Ficamos um bom tempo sem acordo porque a administração não respeitava o vigente Estatuto da OAB."

Nesse período, a advogada Dalide Barbosa assumiu a Superintendência Jurídica e Satiro, a seu pedido, ajudou a administrar a crise que se instalou nas unidades jurídicas da Matriz, dirigindo por dois anos a atu-

al GEAJU, com apenas meia dúzia de advogados.

Satiro conta que no início do governo Lula, em 2003, juntaram "os cacós" e entregaram tudo ao advogado Antonio Carlos Ferreira. O novo diretor jurídico reestruturou as unidades jurídicas regionais e da Matriz, através de concursos públicos e de contratação de advogados. A GEAJU, que no final de 1999 tinha apenas oito advogados, hoje conta com 33 profissionais, número considerado razoável para as atribuições da área.

Avaliação de Satiro: "Se ainda não estamos no melhor dos mundos, pelo menos saímos do inferno que experimentamos, principalmente no biênio 1999/2000, quando sofremos toda sorte de hostilidades de uma administração voltada para o propósito de privatizar a CAIXA e beneficiar os banqueiros sequiosos de ganhar dinheiro fácil nas desastrosas privatizações do governo Fernando Henrique Cardoso".

Em sua entrevista, Satiro se referiu a eventuais críticas feitas à direção jurídica. "Sem querer provocar melindres nos prezados colegas que muitas vezes, impensadamente, lançam imerecidas assacardilhas contra a atual administração do Jurídico da CAIXA, parodiando Rebelo da Silva eu diria que 'o silêncio respondeu sempre às sátiras petulantes'."



Congresso em prosa e verso

O primeiro Congresso da ADVOCEF aconteceu em 1995, em Brasília. Ao longo do tempo, os advogados da CAIXA vêm expressando o que sentem sobre o evento. Leia, a seguir, uma amostra dessas declarações, registradas na publicação mensal da ADVOCEF, e um poema inédito, composto especialmente para esta edição.

"O Congresso da ADVOCEF é um local para somar ideias positivas, próprio a esse fermento que serve para animar na prática do bem, da luta e da defesa de direitos da categoria."

Davi Duarte,
do *JURIR/Porto Alegre,*
agosto de 2005.

"O Congresso discute as questões que atingem todos os advogados da CAIXA e, considerando as diversidades existentes, propicia que o advogado conheça seu papel na Empresa."

June de Jesus Gomes,
JURIR/Campo Grande, julho de 2005.

"Os Congressos possuem enorme importância porque simbolizam a união dos advogados da CEF, e todos sabem que a união faz a força."

Manoel Diniz Paz Neto,
JURIR/Curitiba,
julho de 2005.

"As nossas principais conquistas resultaram das discussões nos Congressos."

Alfredo Ambrósio Neto,
do *JURIR/Goiânia,*
agosto de 2005.

"Nos Congressos da ADVOCEF não prevalece qualquer sentimento de hierarquia entre os participantes, circunstância que amplia as possibilidades de um debate franco e aberto sobre os assuntos de interesse da categoria e propicia aos colegas a oportunidade para manifestar suas críticas e sugestões a respeito da atuação da DIJUR, com resultados bastante positivos."

Antonio Carlos Ferreira,
da *DIJUR,*
setembro de 2006.

"Cumpre-nos, cada vez mais, participar. Seja porque concordamos, seja porque discordamos, o fato é que a contribuição de cada um é que irá nos tornar mais fortes."

Marisa Meneses,
do *JURIR/São Paulo,*
setembro de 2005.

"O encontro, no sentido mais abrangente do termo, se dá nos laços de amizade e companheirismo criados, nas conversas de café da manhã, no sentimento de que cada participante não está sozinho com seus problemas do dia a dia."

Leandro Cabral Moraes,
do *JURIR/Curitiba,*
maio de 2007.

"E um Congresso não possui vida e razão de existir distanciados da realidade. Com ele se iniciam, têm seguimento ou finalizam-se grandes e importantes movimentos de um grupo de profissionais cada vez mais conscientes de sua importância frente aos desafios que diariamente vão surgindo."

Editorial,
agosto/setembro de 2004.

"O Congresso da ADVOCEF é sempre um marco para as unidades jurídicas. As fases pré e pós-Congresso reanimam os debates sobre temas de interesse de nossa classe. Podermos reunir parcela significativa dos advogados da CAIXA em um momento de integração e de trabalho nos engrandece enquanto categoria. A forma minuciosa e responsável com a qual é estruturado o evento é motivo de orgulho a todos que têm a oportunidade de lá comparecer."

Cláudia Elisa de Medeiros Teixeira,
do *JURIR/Porto Velho,*
setembro de 2006.

(COM)VOCAÇÃO

Jairdes Carvalho Garcia (*)

Cara a cara
frente a frente
Ombro a ombro
Voto a voto.
Nada se omite,
Tudo se discute.
Minha voz,
Com sua voz,
É igual a nossas vozes,
E mesmo que vós
Não sejamos nós
Ali ecoa minha/sua voz.
E, num coro só,
Numa só voz,
Ainda que polissonante,
Nós temos voz
E nos fazemos ouvir,
Assim:
UNIDOS SOMOS FORTES!

(*) Advogado da CAIXA em Ipatinga/MG.

Há milagre no futebol?

Certa vez ouvi de uma pessoa vivida uma observação interessante sobre jogador de futebol. Era um senhor idoso que gostava muito de assistir a uma partida e dizia que jogador não tinha que ser remunerado pelo que fazia, pois jogar bola é diversão, e eles devem fazer isso só com essa finalidade. Aos domingos, após o almoço, ia até um campo, uma meia hora longe de sua casa, porque gostava de ver os jogadores se divertirem. Foi-lhe perguntado por que não ia a um estádio também. Foi categórico em afirmar que somente um jogo de várzea tem alegria, descontração e sua finalidade última, o milagre da diversão.

E com sua sabedoria de vida e cultura erudita discorria sobre as origens do futebol lá com os chineses, passando pelos gregos, romanos, chegando até os ingleses, que se arvoraram criadores do futebol. "Os ingleses foram, sim, os responsáveis por desvirtuar o verdadeiro espírito do jogo. E foram tão arrogantes que se recusaram em participar das primeiras copas mundiais porque se achavam os tais", dizia. "Isso porque nas primeiras copas os outros jogadores ainda jogavam com sentimento patriótico e não econômico, e a Inglaterra estava interessada em restaurar sua hegemonia..."

Seguia-se uma aula de história, de análise política, de antropologia e do que mais se possa imaginar pudesse ter relação com um assunto tão simples (ou tão complicado) como o futebol. É lógico que se percebia uma concepção muito particular do assunto. Uma tese que fazia questão em expor a todos que o provocavam.

Certo dia, para encerrar uma conversa com um cara muito chato que defendia o futebol moderno e sua utilização com interesses econômicos, ele contou a seguinte história:

"Numa pequena cidade do interior de São Paulo, daquelas que têm inúmeras lombadas na rua principal para que os visitantes não passem sem perceber onde estão, havia um rapaz de uns 23, 24 anos, que todo mundo via apenas na missa. Era estranho, muito estranho. Nunca estava com ninguém e achavam até que era surdo e mudo. Morava num sítio, longe da cidade uns sete quilômetros, onde trabalhava. Não tinha família e seu patrão era um professor aposentado que tinha vindo da capital e o trouxera junto. Quem indicou o rapaz para jogar no time da cidade foi o próprio professor. Como era bastante respeitado, o dono do time não teve

dúvida e o aceitou já para o próximo jogo, que decidiria um campeonato regional, com troféu e prêmios em dinheiro.

No domingo, o dono e também técnico deixou-o no banco, por via das dúvidas. Mas no segundo tempo o meia machucou-se. Na verdade, foi machucado, porque o time da cidade vizinha tinha fama de lutar vale-tudo em campo, e naquele dia jogava só pelo empate. Então, o rapaz entrou em campo, silencioso como sempre. Ninguém lhe deu bola, em todos os sentidos. Havia uma panelinha entre os conhecidos, como costuma acontecer em muitos desses times. Ele ficava somente correndo de lá para cá, sempre em boa colocação,



mas não lhe passavam a bola mesmo com os gritos de incentivo do técnico. Faltando um minuto para encerrar a partida, que estava empatada sem gols, num escanteio a bola sobrou para ele. Pelo menos seis adversários foram em cima, tanto para tomar a bola como para lhe dar umas ripadas.

Então, de repente todos viram o que jamais um torcedor havia visto. O rapaz foi driblando um por um dos jogadores do time adversário que vinham em sua direção. Mas não só isso. Ele também se desviava e evitava toda e qualquer tentativa de lhe acertarem faltosamente. O público estava de boca aberta. De repente a torcida das duas cidades começou a aplaudir e a gritar eufórica. Um beija-flor jogando, dada a beleza com que tratava a bola. E parece que esta, de repente, tinha ad-

Francisco Spisla (*)

quirido consciência humana e se enamorara do rapaz. Não queria mais largar do seu pé. Os jogadores do seu time pararam em campo, conscientes de que, se desde o momento de sua entrada tivessem trabalhado juntos, estariam ganhando de goleada.

O estranho é que o rapaz, ao invés de avançar para o gol adversário, foi recuando, puxando para seu campo o time inimigo. E ninguém conseguia deixá-lo sem a bola por mais que tentassem. De repente, quando todos os vinte e três jogadores estavam no campo do seu time, deu um chutão, e sem que ninguém esperasse saiu correndo como um guepardo em direção à meta adversária onde o goleiro estava tremendo pelo inevitável gol. Ante o inusitado daquela estratégia, ninguém se moveu. Agora todos, torcida e jogadores do seu time, somente estavam ali para assistir ao espetáculo do rapaz. Como um *touch down* tomado emprestado do esporte primo, aparou a bola com o pé lá na frente, cara a cara com o goleiro. Pela contagem do tempo, o jogo era para terminar, mas o juiz, como todos os outros, estava esperando a apoteose de todo aquele espetáculo. Um silêncio sepulcral caiu sobre a região onde estava o campo. Nem os passarinhos cantavam. Então, bem perto do goleiro o rapaz parou, abaixou-se e pegou a bola com as duas mãos e a entregou ao boquiaberto jogador. *'Tome! Já me diverti'* - disse. Então, ele foi saindo por detrás do gol, andando normalmente. Estava blindado e tinha um campo de força ao seu redor. O deus do esporte que teve nas mãos o destino daquela partida de futebol. As pessoas foram se afastando, dando espaço, reverencialmente, para ele passar. E sumiu. Nunca mais foi visto. Nem pelo professor, segundo ele mesmo afirmou, nem na missa. O interessante é que aquele acontecimento ficou gravado em todos os que assistiram ao jogo de uma forma estranhamente prazerosa. Aceitaram o acontecimento como um milagre poético numa luta insana."

Com a história entendeu-se por que aquele idoso pensava daquela forma, e por que ia somente aos jogos amadores: queria ver os jogadores se divertirem e ficar à espera que alguém fizesse o mesmo milagre... Como ele...

(*) Advogado da CAIXA em Londrina/PR.

Nesta edição:

03 Novo presidente: compromisso com a categoria e a população



Carlos Castro: posse no XVI Congresso da ADVOCEF

Advogados avaliam o encontro nacional de Gramado **04**

08 Deputado Maurício Rands apoia projetos dos advogados

Projeto vai pesquisar a história do Jurídico da CAIXA **16**

18 Registro: os Congressos da ADVOCEF em prosa e verso

Crônica: história de milagre numa partida de futebol **19**

